

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA (PPGMUS/ECA/USP)

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO E DOUTORADO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA EM 2018

O Diretor da Escola de Comunicações e Artes da USP, ouvida a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música da USP (CCP-PPGMUS-USP), resolve baixar o seguinte comunicado: ESTARÃO ABERTAS NO PERÍODO DE 01 A 12 DE SETEMBRO DE 2017 as inscrições on-line para o processo de seleção para ingresso de alunos(as) regulares, visando o preenchimento de 80 (oitenta) vagas no primeiro semestre do ano de 2018, sendo 43 (quarenta e três) para Mestrado Acadêmico e 37 (trinta e sete) para Doutorado.

NORMAS PARA AS INSCRIÇÕES:

Art. 1º - Poderão candidatar-se à seleção para o MESTRADO portadores de certificado de conclusão ou diploma de Graduação em qualquer área de conhecimento, obtido em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, de acordo com a Resolução 02/2007, de 18/06/2007, do Conselho Nacional de Educação. Não será admitida a matrícula nos cursos de Mestrado de diplomados em cursos de licenciatura curta ou similar, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do Artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da USP.

Parágrafo Único: Os candidatos que concluirão a Graduação até 31 de dezembro de 2017, poderão participar do processo de seleção e estarão obrigados a apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

Art. 2º - Poderão candidatar-se à seleção para o DOUTORADO, portadores do título de Mestre em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras.

Parágrafo Único: Os candidatos que concluirão o Mestrado até 31 de dezembro de 2017 poderão participar do processo de seleção e estarão obrigados a apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

Art. 3º - Poderão candidatar-se à seleção para DOUTORADO DIRETO portadores do certificado de conclusão ou diploma de Graduação em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições nacionais ou estrangeiras, mediante aprovação de memorial circunstanciado, conforme disposto no Art. 5º - item IV, deste Edital.

Parágrafo Único: Candidatos que estiverem cursando Mestrado acadêmico não poderão candidatar-se ao Doutorado Direto.

DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET

Art. 4º - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

Art. 5º - A inscrição deverá ser feita on-line, no período de 01/09/2017, a partir das 9h (horário oficial de Brasília), até 12/09/2017 às 17h (horário oficial de Brasília), através do acesso ao sítio <http://www3.eca.usp.br/pos>. O candidato deverá:

I. ler na íntegra o presente Edital;

II. preencher todos os campos obrigatórios da ficha de inscrição conforme instruções disponíveis no próprio site (disponível apenas no período de inscrições);

III. incluir o link para o Currículo Lattes do candidato, cujo preenchimento deve ser realizado na Plataforma Lattes do CNPq, no site <http://lattes.cnpq.br>

Observação: Candidatos estrangeiros que não possuem número de CPF deverão, necessariamente, preencher os dados acerca de seu curriculum vitae no campo constante da ficha de inscrição.

IV. enviar (submeter) ficha de inscrição e manter consigo uma cópia do e-mail de confirmação do recebimento da inscrição (ATENÇÃO: após o envio da ficha de inscrição, o candidato NÃO poderá alterar os dados da mesma);

V. gerar e imprimir o boleto bancário no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e utilizá-lo para o pagamento da taxa de inscrição. A taxa de inscrição (boleto) poderá ser paga em agências bancárias, terminais de auto-atendimento, casas lotéricas ou via internet, até a data limite de 12/09/2017, às 17h (horário oficial de Brasília). Não serão aceitos depósitos bancários como forma de pagamento, salvo os casos constantes em Edital. Não serão aceitas inscrições cujos pagamentos da taxa forem efetuados após a data e o horário do encerramento das inscrições, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.

Observação: Os candidatos(as) que não possuem CPF receberão instruções de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) exclusivamente por e-mail para realizá-lo.

VI. no caso exclusivo de inscrição ao DOUTORADO DIRETO, os candidatos deverão apresentar no período de 1 a 12 de setembro de 2017, das 10h às 12h ou das 14h às 17h (horário oficial de Brasília), no Guichê do Serviço de Pós-Graduação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, sito à Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Butantã, São Paulo/SP, 1º andar, a seguinte documentação, impressa em papel A4, frente

e verso: Comprovante de pagamento, Memorial Circunstanciado (em três vias, destacando a trajetória e o acúmulo de experiências que o habilitam a cursar o Doutorado sem o Mestrado, a saber: produção científica, técnica e artística; atividades acadêmicas discentes e docentes; outras experiências profissionais na área). O material encaminhado pelo candidato será avaliado por Banca Examinadora especialmente constituída para este fim.

Art. 6º - Os candidatos portadores de necessidades especiais que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto no. 3.298/99 deverão apresentar no período de inscrição (de 1 a 12 de setembro de 2017, das 10h às 12h ou das 14h às 16h, horário oficial de Brasília), no Guichê do Serviço de Pós-Graduação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, sito à Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Butantã, São Paulo/SP, 1º andar, os seguintes documentos:

I. requerimento por escrito com justificativa explicitando a necessidade de tratamento diferenciado e/ou tempo adicional para realização da prova;

II. laudo médico recente que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;

III. parecer emitido por especialista da área de deficiência indicando as condições diferenciadas;

§1º - O candidato portador de necessidades especiais que não atender ao disposto neste Artigo será considerado como pessoa apta e não terá a prova preparada segundo as condições diferenciadas de que necessite.

§2º - O candidato portador de necessidades especiais participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida ao horário e ao local de aplicação das provas.

Art. 7º - Não serão aceitas inscrições com dados incorretos.

Art. 8º - As informações prestadas na ficha de inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento, e sujeição às penas da lei.

Art. 9º - No dia 18 de setembro de 2017, após as 14h (horário oficial de Brasília), será publicada no site <http://www3.eca.usp.br/pos> a Lista de Inscritos por ordem alfabética.

Art. 10º - O candidato que realizar com sucesso sua inscrição pela Internet e NÃO tiver seu nome constante da Lista de Inscritos, deverá apresentar-se no Guichê do Serviço de Pós-Graduação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, sito à Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Butantã, São Paulo/SP, 1º andar, entre os dias 18 e 20 de setembro de 2017, das 10h às 12h ou das 14h às 17h (horário oficial de Brasília), para

regularizar a inscrição, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo. Para o pleito deverá apresentar

1. requerimento por escrito;
2. cópia do e-mail recebido de confirmação de inscrição;
3. comprovante do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.

Art. 11º - Após o término do prazo estabelecido no Artigo 10º, se houver deferimento de pedido de regularização de inscrição, nova Lista de Inscritos, com o nome de todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram sua inscrição efetivada, será disponibilizada no sítio indicado no item Artigo 9º.

Art. 12º - A Universidade de São Paulo não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 13º - A homologação dos resultados da seleção caberá à Comissão de Pós-Graduação da ECA/USP, com base na avaliação de mérito realizada pela Comissão do Processo Seletivo do PPGMUS, e sua divulgação dar-se-á no dia 19 de dezembro de 2017 no site <http://www3.eca.usp.br/pos>

Art. 14º - O Programa de Pós-Graduação em Música não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

Art. 15º - Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula de acordo com as informações que serão divulgadas, juntamente com a lista de aprovados, no dia 19 de dezembro de 2017 e deverão apresentar, obrigatoriamente, cópia autenticada ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- a) RG (não será aceito cópia de qualquer outro tipo de documento);
- b) CPF, caso não conste no RG;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Título de eleitor;
- e) Certificado de reservista;
- f) Diploma de graduação (frente e verso) devidamente registrado ou certificado de conclusão do curso de graduação com a data de outorga do grau obtido (colação de grau) em curso de graduação oficialmente reconhecido;

Os estrangeiros deverão entregar cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso), com visto do Consulado/Embaixada Brasileira no país.

Os formandos no ano corrente deverão solicitar em sua instituição de ensino a antecipação da colação de grau, caso seja necessário;

g) Histórico escolar completo do curso de graduação;

Os estrangeiros deverão entregar cópia autenticada do histórico escolar completo da Graduação, com visto do Consulado e/ou Embaixada Brasileira no país;

h) Aprovados ao doutorado com mestrado deverão apresentar, além dos documentos do item a, b, c, d, e, f, e g, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do diploma de mestrado (frente e verso), ou ata de defesa homologada, e histórico escolar completo do mestrado;

Os estrangeiros deverão entregar cópia autenticada do diploma de mestrado (frente e verso) e histórico escolar completo do mestrado com visto do Consulado e/ou Embaixada Brasileira no país.

Para os títulos obtidos no exterior também deverá apresentar uma cópia da dissertação de mestrado em PDF (em pendrive, CD ou DVD);

i) Os estrangeiros deverão apresentar passaporte com visto Tipo IV, RNE ou protocolo com número do RNE (SINCRE – Polícia Federal);

j) Aprovados ao Mestrado Acadêmico deverão apresentar certificado de proficiência, nível intermediário, com validade não superior a três anos até a data de matrícula, em UMA língua estrangeira, de acordo com o disposto no Art. 16º deste edital;

k) Aprovados ao Doutorado ou Doutorado Direto deverão apresentar certificado de proficiência, nível intermediário, com validade não superior a três anos até a data de matrícula, em DUAS línguas estrangeiras de acordo com o disposto no Art. 17º deste edital;

l) Os estrangeiros devem apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa CELPE-BRAS ou certificado emitido pelo Centro de Línguas/FFLCH/USP - nível intermediário.

DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Art. 16º - Para o MESTRADO exige-se proficiência em uma das línguas: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão.

Art. 17º - Para o DOUTORADO exige-se proficiência em duas dentre as línguas relacionadas no Art. 16º, podendo uma delas ser aquela aprovada em nível de Mestrado. No caso de DOUTORADO DIRETO, o candidato deverá provar proficiência em duas dentre as línguas relacionadas no Art. 16º, conforme as especificações abaixo.

Art. 18º - Exige-se do candidato capacidade de leitura e interpretação correspondentes ao nível intermediário, de acordo com as especificações do Art. 19º.

Art. 19º - Os candidatos deverão ser aprovados no exame de proficiência realizado pelo Centro de Línguas/FFLCH/USP (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão). As datas para realização do exame serão divulgadas na página do Serviço de Pós-Graduação da ECA/USP, <http://www3.eca.usp.br/pos>.

§1º - Tanto no MESTRADO como no DOUTORADO poderão ser aceitos outros exames de proficiência das instituições relacionadas abaixo:

a) Instituto Goethe (alemão): Goethe-Zertifikat B2 ou TestDaf com classificação de, no mínimo, nível B2;

b) Aliança Francesa (francês): Diplôme d'Études en Langue Française (DELF) ou Test de Connaissance du Français (TCF), com classificação de, no mínimo, nível B2;

c) Instituto Italiano de Cultura (italiano): exame de proficiência Stricto Sensu com aproveitamento igual ou superior a 50%;

d) Instituto Cervantes, Instituto Hispânico de São Paulo e Instituto Cultural Hispânico (espanhol): Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), com classificação de, no mínimo, nível B2;

e) Cultura Inglesa, União Cultural (antiga União Cultural Brasil-Estados Unidos), Alumni (inglês): Certificados: Test of English as Foreign Language (TOEFL), com classificação de, no mínimo, 190 pontos para o Computer-based-Test (CBT), 550 pontos para o Paper-based-Test (PBT) ou 80 pontos para o Internet-based-Test (IBT); International English Language Test (IELTS) com classificação de, no mínimo, 6,0 pontos.

Observação: Certificado de conclusão de curso de idioma não é válido como proficiência.

§2º - Os candidatos estrangeiros devem apresentar certificado de proficiência em língua portuguesa CELPE-BRAS, de nível intermediário ou superior, ou certificado emitido pelo Centro de Línguas/FFLCH/USP - nível intermediário;

§3º - Aos candidatos estrangeiros, em nível de DOUTORADO, além da proficiência em 2 (dois) dentre os idiomas elencados no Art. 19º, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), de nível intermediário ou superior, BRAS ou certificado emitido pelo Centro de Línguas/FFLCH/USP - nível intermediário.

§4º - O candidato estrangeiro que demonstrar a proficiência em língua portuguesa no Mestrado, estará dispensado desse exame (§3º) no Doutorado;

§5º - O exame de proficiência poderá ser substituído nos seguintes casos: língua materna coincidente com o idioma pretendido; Diploma de Bacharelado com Habilitação em Língua estrangeira expedido pelas Faculdades de Letras de instituições de ensino superior públicas (federais ou estaduais) ou particulares.

Art. 20º - Não serão aceitas matrículas com pendências no que diz respeito à entrega de documentos. O candidato que na pré-matrícula não atender às exigências de documentação no prazo estabelecido, não poderá efetivar a matrícula. Neste caso, fica sem efeito a aprovação do candidato no processo de seleção.

Art. 21º - De acordo com o disposto no artigo 45 do Regimento de Pós-Graduação da USP, é vedada a matrícula concomitante em cursos de pós-graduação da USP. Constatada a matrícula em um segundo curso, esta será anulada.

Art. 22º - Não haverá matrícula condicional.

Art. 23º - O não atendimento pelo(a) candidato(a) das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

Art. 24º - A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão do(a) candidato(a) ao processo seletivo.

Art. 25º - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo.

Art. 26º - A taxa de inscrição à seleção não será devolvida, sob nenhum pretexto.

Art. 27º - O material entregue não será devolvido.

Art. 28º - Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música e pela Comissão de Pós-Graduação da ECA, sendo suas decisões soberanas, não cabendo aos candidatos recursos encaminhados a outros órgãos.

DAS NORMAS PARA SELEÇÃO

Processo Seletivo para o MESTRADO:

O processo de seleção de candidatos ao MESTRADO será específico, compreendendo as seguintes etapas sucessivas e eliminatórias:

Primeira Etapa:

a) Prova prática de música (somente para os candidatos à LINHA DE PESQUISA EM PERFORMANCE, eliminatória, nota de corte 7,0): de 2 a 6 de outubro de 2017. A prova consistirá na apresentação de um recital de 30 minutos com obras (ou movimentos de obras) significativas de diferentes estilos e períodos, com pelo menos uma obra de compositor brasileiro, seguido de um comentário analítico e estilístico, com duração de 10 minutos, sobre duas obras escolhidas pela banca, dentre as obras apresentadas pelo candidato. O candidato deverá apresentar 2 cópias das partituras a serem executadas.

A lista de aprovados desta fase será divulgada no site <http://www3.eca.usp.br/pos/> no dia 13 de outubro de 2017. Local da prova: Departamento de Música da ECA/USP.

b) Prova escrita (dissertativa, eliminatória, nota de corte 7,0): dia 17 de outubro de 2017, das 9 às 12h (horário oficial de Brasília). A prova versará sobre temáticas relacionadas às linhas de pesquisa do programa. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento das temáticas propostas (0 a 4 pontos), à clareza da argumentação (0 a 3), à capacidade de expressão escrita (0 a 1,5) e à correção gramatical e ortográfica do texto (0 a 1,5).

A lista de aprovados desta fase será divulgada no site <http://www3.eca.usp.br/pos/> no dia 25 de outubro de 2017. Local da prova: Prédio Central da ECA.

c) Avaliação do projeto de pesquisa (eliminatória, nota de corte 7,0): dias 26 e 27 de outubro de 2017. Durante estes dois dias, somente os candidatos aprovados nas fases anteriores deverão enviar o projeto para o email: ppg.musica@usp.br, com o campo assunto indicando "Processo Seletivo PPGMUS - Projeto de pesquisa".

A lista de aprovados nesta fase será divulgada no site <http://www3.eca.usp.br/pos/> no dia 8 de novembro de 2017. A avaliação ocorrerá de acordo com os seguintes critérios: relevância do tema e adequação do projeto à linha de pesquisa indicada (0 a 2 pontos); objetivos e justificativa, questões a serem respondidas através da pesquisa, procedimentos metodológicos (0 a 5); sumário provisório da dissertação, bibliografia, cronograma de atividades (0 a 2); boa redação (0 a 1). Solicita-se que o projeto seja formatado a partir desses itens, ficando a critério do candidato a inclusão de outros que considerar pertinentes. O projeto de pesquisa não deverá conter nenhum tipo de identificação do candidato e deverá ser escrito em Fonte Times New Roman 12 (espaçamento 1,5), apresentando no máximo 15 páginas (com exceção da folha de rosto). A folha de rosto deverá conter exclusivamente as seguintes informações:

- Nome do Programa
- Área de Concentração e Linha de Pesquisa
- Título do projeto
- Nível da candidatura do projeto (MESTRADO)
- Orientador sugerido
- Resumo (máximo de 20 linhas).

Observação: O arquivo do projeto de pesquisa deve estar em formato PDF, nomeado de acordo com o seguinte padrão: <[Mestrado]Título.do.Projeto.pdf>, e possuir o tamanho máximo de 1Mb.

d) Prova teórica de música (eliminatória, nota de corte 5,0): dia 14 de novembro de 2017, das 9 às 12h (horário oficial de Brasília). Nesta prova será avaliado o conhecimento do candidato a respeito dos fundamentos teóricos da música. O candidato deverá escolher, dentre as obras musicais apresentadas na prova, a mais adequada ao seu perfil de pesquisador

e, sobre ela, realizar uma análise musical detalhada utilizando, para isso, as técnicas analíticas que julgar mais eficientes. O candidato deverá demonstrar capacidade de contextualizar a peça (0 a 1 pontos); realizar um levantamento do material utilizado na composição (0 a 2); interpretar esses dados, demonstrando o seu significado no contexto da obra (0 a 5); elaborar uma conclusão que sintetize e inter-relacione todos os dados levantados (0 a 2). Local da prova: Prédio Central da ECA.

e) Avaliação Oral, sobre currículo, projeto e produção acadêmica (eliminatória, nota de corte 7,0): dias 21 a 23 de novembro de 2017, das 8h às 12h e das 14h às 18h (horário oficial de Brasília). Serão considerados para a composição da nota: a produção científica, técnica e artística, atividades acadêmicas discentes e docentes e outra experiência profissional na área.

Observação: Esta etapa inclui entrevista com o candidato, sem atribuição de nota, visando discussão sobre o projeto e identificação da linha de pesquisa mais adequada. Na entrevista, será observada a desenvoltura com que o candidato discorre sobre aspectos de seu projeto a partir de questões levantadas pela banca. As entrevistas serão realizadas por bancas designadas pela CCP, marcadas individualmente com os candidatos e divulgadas através do site <http://www3.eca.usp.br/pos/>.

Segunda Etapa: Comprovação documental e Proficiência em língua estrangeira (eliminatória), de acordo com os Artigos 15º a 20º..

Serão considerados aprovados, com direito a matrícula como alunos regulares mediante disponibilidade de orientadores e obedecendo o número de vagas divulgado no Edital do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 na primeira etapa e comprovarem documentação, conforme exigências da segunda etapa do processo seletivo.

Processo Seletivo para o DOUTORADO:

O processo de seleção de candidatos ao DOUTORADO será específico, compreendendo as seguintes etapas sucessivas e eliminatórias:

Primeira Etapa:

a) Prova prática de música (somente para os candidatos à LINHA DE PESQUISA EM PERFORMANCE, eliminatória, nota de corte 7,0): de 2 a 6 de outubro de 2017. A prova consistirá na apresentação de um recital de 30 minutos com obras (ou movimentos de obras) significativas de diferentes estilos e períodos, com pelo menos uma obra de compositor brasileiro, seguido de um comentário analítico e estilístico, com duração de 10 minutos, sobre duas obras escolhidas pela banca, dentre as obras apresentadas pelo candidato. O candidato deverá apresentar 2 cópias das partituras a serem executadas.

A lista de aprovados desta fase será divulgada no site <http://www3.eca.usp.br/pos/> no dia 13 de outubro de 2017. Local da prova: Departamento de Música da ECA/USP.

b) Prova escrita (dissertativa, eliminatória, nota de corte 7,0): dia 17 de outubro de 2017, das 9 às 12h (horário oficial de Brasília). A prova versará sobre temáticas relacionadas às linhas de pesquisa do programa. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento das temáticas propostas (0 a 4 pontos), à clareza da argumentação (0 a 3), à capacidade de expressão escrita (0 a 1,5) e à correção gramatical e ortográfica do texto (0 a 1,5).

A lista de aprovados desta fase será divulgada no site <http://www3.eca.usp.br/pos/> no dia 25 de outubro de 2017. Local da prova: Prédio Central da ECA.

c) Avaliação do projeto de pesquisa (eliminatória, nota de corte 7,0): dias 26 e 27 de outubro de 2017. Durante estes dois dias, somente os candidatos aprovados nas fases anteriores deverão enviar o projeto para o email: ppg.musica@usp.br, com o campo assunto indicando "Processo Seletivo PPGMUS - Projeto de pesquisa".

A lista de aprovados nesta fase será divulgada no site <http://www3.eca.usp.br/pos/> no dia 8 de novembro de 2017. A avaliação ocorrerá de acordo com os seguintes critérios: relevância do tema e adequação do projeto à linha de pesquisa indicada (0 a 2 pontos); objetivos e justificativa, questões a serem respondidas através da pesquisa, procedimentos metodológicos (0 a 5); sumário provisório da dissertação, bibliografia, cronograma de atividades (0 a 2); boa redação (0 a 1). Solicita-se que o projeto seja formatado a partir desses itens, ficando a critério do candidato a inclusão de outros que considerar pertinentes. O projeto de pesquisa não deverá conter nenhum tipo de identificação do candidato e deverá ser escrito em Fonte Times New Roman 12 (espaçamento 1,5), apresentando no máximo 15 páginas (com exceção da folha de rosto). A folha de rosto deverá conter exclusivamente as seguintes informações:

- Nome do Programa
- Área de Concentração e Linha de Pesquisa
- Título do projeto
- Nível da candidatura do projeto (DOUTORADO)
- Orientador sugerido
- Resumo (máximo de 20 linhas).

Observações:

1) O arquivo do projeto de pesquisa deve estar em formato PDF, nomeado de acordo com o seguinte padrão: <[Doutorado] Título.do.Projeto.pdf>, e possuir o tamanho máximo de 1Mb;

2) Para o nível de DOUTORADO o objetivo da avaliação é, além do que já foi exposto para o nível de Mestrado, verificar se a pesquisa representa uma contribuição original ao estado da arte do tema tratado.

d) Prova teórica de música (eliminatória, nota de corte 5,0): dia 14 de novembro de 2017, das 9 às 12h (horário oficial de Brasília). Nesta prova será avaliado o conhecimento do

candidato a respeito dos fundamentos teóricos da música. O candidato deverá escolher, dentre as obras musicais apresentadas na prova, a mais adequada ao seu perfil de pesquisador e, sobre ela, realizar uma análise musical detalhada utilizando, para isso, as técnicas analíticas que julgar mais eficientes. O candidato deverá demonstrar capacidade de contextualizar a peça (0 a 1 pontos); realizar um levantamento do material utilizado na composição (0 a 2); interpretar esses dados, demonstrando o seu significado no contexto da obra (0 a 5); elaborar uma conclusão que sintetize e inter-relacione todos os dados levantados (0 a 2). Local da prova: Prédio Central da ECA.

e) Avaliação Oral, sobre currículo, projeto e produção acadêmica (eliminatória, nota de corte 7,0): dias 21 e 23 de novembro de 2017, das 8h às 12h e das 14h às 18h (horário oficial de Brasília). Serão considerados para a composição da nota: a produção científica, técnica e artística, atividades acadêmicas discentes e docentes e outra experiência profissional na área.

Observação: Esta etapa inclui entrevista com o candidato, sem atribuição de nota, visando discussão sobre o projeto e identificação da linha de pesquisa mais adequada. Na entrevista, será observada a desenvoltura com que o candidato discorre sobre aspectos de seu projeto a partir de questões levantadas pela banca. As entrevistas serão realizadas por bancas designadas pela CCP, marcadas individualmente com os candidatos e divulgadas através do site <http://www3.eca.usp.br/pos/>. Os candidatos ao DOUTORADO deverão apresentar um exemplar impresso da dissertação de Mestrado.

Segunda Etapa: Comprovação documental e Proficiência em língua estrangeira (eliminatória), de acordo com os Artigos 15º a 20º..

Serão considerados aprovados, com direito a matrícula como alunos regulares mediante disponibilidade de orientadores e obedecendo o número de vagas divulgado no Edital do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 na primeira etapa e comprovarem documentação, conforme exigências da segunda etapa do processo seletivo.

Processo Seletivo para o DOUTORADO DIRETO:

O processo de seleção de candidatos ao DOUTORADO DIRETO será específico, compreendendo 03 (três) etapas sucessivas e eliminatórias, a saber:

Primeira Etapa (eliminatória, nota mínima 7,0): dia 22 de setembro de 2016. Esta prova consistirá de análise e arguição do memorial circunstanciado por comissão examinadora designada pela CCP. Serão considerados para composição da nota a produção científica, técnica e artística, atividades acadêmicas discentes e docentes e experiência profissional na área.

A lista de aprovados desta fase será divulgada no site <http://www3.eca.usp.br/pos/> no dia 26 de setembro de 2016.

Segunda Etapa:

a) Prova prática de música (somente para os candidatos à LINHA DE PESQUISA EM PERFORMANCE, eliminatória, nota de corte 7,0): de 2 a 6 de outubro de 2017. A prova consistirá na apresentação de um recital de 30 minutos com obras (ou movimentos de obras) significativas de diferentes estilos e períodos, com pelo menos uma obra de compositor brasileiro, seguido de um comentário analítico e estilístico, com duração de 10 minutos, sobre duas obras escolhidas pela banca, dentre as obras apresentadas pelo candidato. O candidato deverá apresentar 2 cópias das partituras a serem executadas. A lista de aprovados desta fase será divulgada no site <http://www3.eca.usp.br/pos/> no dia 13 de outubro de 2017. Local da prova: Departamento de Música da ECA/USP.

b) Prova escrita (dissertativa, eliminatória, nota de corte 7,0): dia 17 de outubro de 2017, das 9 às 12h (horário oficial de Brasília). A prova versará sobre temáticas relacionadas às linhas de pesquisa do programa. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento das temáticas propostas (0 a 4 pontos), à clareza da argumentação (0 a 3), à capacidade de expressão escrita (0 a 1,5) e à correção gramatical e ortográfica do texto (0 a 1,5).

A lista de aprovados desta fase será divulgada no site <http://www3.eca.usp.br/pos/> no dia 25 de outubro de 2017. Local da prova: Prédio Central da ECA.

c) Avaliação do projeto de pesquisa (eliminatória, nota de corte 7,0): dias 30 e 31 de outubro de 2017. Durante estes dois dias, somente os candidatos aprovados nas fases anteriores deverão enviar o projeto para o email: ppg.musica@usp.br, com o campo assunto indicando "Processo Seletivo PPGMUS - Projeto de pesquisa".

A lista de aprovados nesta fase será divulgada no site <http://www3.eca.usp.br/pos/> no dia 8 de novembro de 2017. A avaliação ocorrerá de acordo com os seguintes critérios: relevância do tema e adequação do projeto à linha de pesquisa indicada (0 a 2 pontos); objetivos e justificativa, questões a serem respondidas através da pesquisa, procedimentos metodológicos (0 a 5); sumário provisório da dissertação, bibliografia, cronograma de atividades (0 a 2); boa redação (0 a 1). Solicita-se que o projeto seja formatado a partir desses itens, ficando a critério do candidato a inclusão de outros que considerar pertinentes. O projeto de pesquisa não deverá conter nenhum tipo de identificação do candidato e deverá ser escrito em Fonte Times New Roman 12 (espaçamento 1,5), apresentando no máximo 15 páginas (com exceção da folha de rosto). A folha de rosto deverá conter exclusivamente as seguintes informações:

- Nome do Programa
- Área de Concentração e Linha de Pesquisa
- Título do projeto
- Nível da candidatura do projeto (DOUTORADO DIRETO)
- Orientador sugerido
- Resumo (máximo de 20 linhas).

Observações:

1) O arquivo do projeto de pesquisa deve estar em formato PDF, nomeado de acordo com o seguinte padrão: <[Doutorado Direto] Título.do.Projeto.pdf>, e possuir o tamanho máximo de 1Mb;

2) Para o nível de DOUTORADO DIRETO o objetivo da avaliação é também o de verificar se a pesquisa representa uma contribuição original ao estado da arte do tema tratado.

d) Prova teórica de música (eliminatória, nota de corte 5,0): dia 14 de novembro de 2017, das 9 às 12h (horário oficial de Brasília). Nesta prova será avaliado o conhecimento do candidato a respeito dos fundamentos teóricos da música. O candidato deverá escolher, dentre as obras musicais apresentadas na prova, a mais adequada ao seu perfil de pesquisador e, sobre ela, realizar uma análise musical detalhada utilizando, para isso, as técnicas analíticas que julgar mais eficientes. O candidato deverá demonstrar capacidade de contextualizar a peça (0 a 1 pontos); realizar um levantamento do material utilizado na composição (0 a 2); interpretar esses dados, demonstrando o seu significado no contexto da obra (0 a 5); elaborar uma conclusão que sintetize e inter-relacione todos os dados levantados (0 a 2). Local da prova: Prédio Central da ECA.

e) Avaliação Oral, sobre currículo, projeto e produção acadêmica (eliminatória, nota de corte 7,0): dias 21 e 23 de novembro de 2017, das 8h às 12h e das 14h às 18h (horário oficial de Brasília). Serão considerados para a composição da nota: a produção científica, técnica e artística, atividades acadêmicas discentes e docentes e outra experiência profissional na área.

Observação: Esta etapa inclui entrevista com o candidato, sem atribuição de nota, visando discussão sobre o projeto e identificação da linha de pesquisa mais adequada. Na entrevista, será observada a desenvoltura com que o candidato discorre sobre aspectos de seu projeto a partir de questões levantadas pela banca. As entrevistas serão realizadas por bancas designadas pela CCP, marcadas individualmente com os candidatos e divulgadas através do site <http://www3.eca.usp.br/pos>.

Terceira Etapa: Comprovação documental e Proficiência em língua estrangeira (eliminatória), de acordo com os Artigos 15º a 20º..

Serão considerados aprovados, com direito a matrícula como alunos regulares mediante disponibilidade de orientadores e obedecendo o número de vagas divulgado no Edital do Processo Seletivo, os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 na primeira e na segunda etapas e comprovarem documentação, conforme exigências da terceira etapa do processo seletivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado desconhecimento.

2) O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará a sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

3) A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará na exclusão do candidato ao processo seletivo.

4) Em todas as provas presenciais o candidato deverá apresentar um documento de identificação original (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte ou Carteira de Registro Profissional).

5) Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento ou de casamento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Em hipótese alguma o candidato fará as provas se não apresentar a documentação exigida.

6) Recomenda-se ao candidato que se apresente no local de realização das provas com 30 minutos de antecedência.

7) Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que for abordado, durante a realização de sua prova, efetuando qualquer tipo de consulta, inclusive a aparelho celular ou a qualquer outro aparelho de comunicação ou eletrônico.

8) Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes das marcações e rasuras feitas incorretamente na Folha de Respostas.

9) Na apuração dos pontos obtidos nas Provas Escritas e/ou Práticas, será eliminado o candidato que: a) Não comparecer às provas; b) Apresentar resultado abaixo das notas de corte estabelecidas.

10) Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas ou concessão de vista

11) Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato imprevisível que impeça a realização do exame, é reservado ao PPGMUS o direito de alterar o horário de início, bem como os locais e datas de sua realização, de modo a viabilizar o conjunto do Processo Seletivo.

12) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo no site da Pós-Graduação (<http://www3.eca.usp.br/pos>).

13) Casos omissos ou não previstos neste edital serão analisados e solucionados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo PPGMUS.

Endereço eletrônico do PPGMUS: ppg.musica@usp.br

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Área: MUSICOLOGIA

Linha: Teoria e análise:

COOK, Nicholas. A Guide to Musical Analysis. NY: George Braziller: 1987.

COPE, David. Techniques of the Contemporary Composer. NY: Schirmer, 1997.

DUNSBY, Jonathan; WHITTALL, Arnold. Análise musical na teoria e na prática. Trad. N. Dudeque. Curitiba: Ed. UFPR, 2011.

KOSTKA, Stefan. Materials and Techniques of Post-Tonal Music. 4 ed. Boston: Pearson, 2012.

MOTTE, Diether de la. Armonía. Barcelona: Editorial Labor, 1994.

SCHMALFELDT, Janet. In the Process of Becoming: Analytic and Philosophical Perspectives on Form in Early Nineteenth-Century Music. Oxford: Oxford University Press, 2011.

SCHOENBERG, Arnold. Fundamentos da composição musical. 3. ed. Trad. E. Seincman. São Paulo: EDUSP, 2008.

STRAUS, Joseph. Introdução à Teoria Pós-Tonal. 3. ed. Tradução de R. Bordini. Salvador: EDUFBA, 2013.

WHITTALL, Arnold. Exploring Twentieth-Century Music: Tradition and Innovation. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

Área: MUSICOLOGIA

Linha: Musicologia e Etnomusicologia:

BERGERON, Katherine; BOLHMAN, Philip. Disciplining Music: Musicology and Its Canons. Chicago: University of Chicago Press, 1992.

DUCKLES, Vincent et al. Musicology. Grove Music Online. Disponível em: <<http://www.oxfordmusiconline.com/subscriber/article/grove/music/46710>>.

NATTIEZ, Jean-Jacques. O desconforto da Musicologia. Per Musi 11, 2005, pp. 5-18. Disponível em: <http://www.musica.ufmg.br/permusi/port/numeros/11/num11_cap_01.pdf>

PINTO, Tiago de Oliveira. Som e música: questões de uma antropologia sonora. Revista de Antropologia 44, 2001, pp. 221-286. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ra/v44n1/5345.pdf>>.

SEEGER, Antony. Etnografia da música. Cadernos de Campo 17, 2008, pp. 237-260. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/viewFile/47695/51433>>.

Área: PROCESSOS DE CRIAÇÃO MUSICAL

Linha: Educação Musical:

BEINECKE, Viviane. Aprendizagem criativa e educação musical: trajetórias de pesquisa e perspectiva educacionais. Educação, v. 37, n.1, 2012, pp. 45-60. Disponível em: <<http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/reeducacao/article/viewFile/3763/2710>>

BRITO, Teca Alencar de. Koellreutter educador: o humano como objetivo da educação musical. São Paulo: Peirópolis, 2001.

DELALANDE, François. La musica es un juego de niños. Buenos Aires: Ricordi Americana, 1995.

FONTEERRADA, Marisa de Oliveira Trench. De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Editora Unesp, 2005.

Área: PROCESSOS DE CRIAÇÃO MUSICAL

Linha: Performance e Questões Interpretativas:

CHUEKE, Zelia (Org). Leitura, Escuta e Interpretação. Curitiba: Ed. UFPR, 2013.

CONE, Edward T. Musical Form and Musical Performance. New York: W.W. Norton & Company, 1968.

COOK, Nicholas. Beyond the Score: Music as Performance. Oxford: Oxford University Press, 2014.

DUNSBY, Jonathan. Performing Music, Shared Concerns. Oxford: Clarendon Press, 2002.

RINK, John. (Ed.) Musical Performance: A Guide to Understanding. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

_____. The Practice of Performance: Studies in Musical Interpretation. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

Área: PROCESSOS DE CRIAÇÃO MUSICAL

Linha: Sonologia:

STERNE, Jonathan. The Sound Studies Reader. New York: Routledge, 2012.

COSTA, Rogério. Música Errante, o jogo da improvisação livre, São Paulo: Perspectiva, 2016.

COX, Christoph & WARNER, Daniel (Eds). Audio Culture: Readings in Modern Music. New York: Continuum, 2004.

IAZZETTA, Fernando. Música e Mediação Tecnológica. São Paulo: Perspectiva, 2009.

PUCKETTE, Miller. The Theory and Technique of Electronic Music. New Jersey: World Scientific Publishing Co., 2006.

Orientadores	Área	Nível
Adriana L. da Cunha Moreira	Musicologia	ME/DO
Amilcar Zani Netto	Processos de Criação Musical	DO
Cesar Marino V. Grossmann	Musicologia	ME/DO
Diósnio Machado Neto	Musicologia	ME/DO
Edelton Gloeden	Processos de Criação Musical	ME/DO
Eliane Tokeshi	Processos de Criação Musical	ME
Fábio Soren Presgrave	Processos de Criação Musical	ME
Fernando Crespo Corvisier	Processos de Criação Musical	ME/DO
Fernando H. de O. Iazzetta	Processos de Criação Musical	ME/DO
Flávia Camargo Toni	Musicologia	DO
Gilmar Roberto Jardim	Processos de Criação Musical	ME/DO
Heloísa A. Duarte Valente	Processos de Criação Musical	ME/DO
Luciana Sayure Shimabuco	Processos de Criação Musical	ME/DO
Luis Antonio Eugenio Afonso	Processos de Criação Musical	ME
Marco A. da Silva Ramos	Processos de Criação Musical	ME
Marcos Branca Lacerda	Musicologia	ME/DO
Marcos Câmara de Castro	Musicologia	ME/DO
Maria T. Alencar de Brito	Processos de Criação Musical	ME/DO
Mário R. Videira Júnior	Musicologia	ME/DO
Monica Isabel Lucas	Musicologia	ME/DO
Paulo de Tarso C. C. Salles	Musicologia	ME/DO
Pedro Paulo Salles	Musicologia	ME/DO
Regis Rossi Alves Faria	Processos de Criação Musical	ME/DO
Ricardo Ballestero	Processos de Criação Musical	ME
Robert John Suetholz	Processos de Criação Musical	ME
Rodolfo N. Coelho de Souza	Musicologia	ME/DO

Rogério L. M. Costa	Processos de Criação Musical	ME/DO
Silvia M. P. Cabrera Berg	Musicologia	ME/DO
Silvio Ferraz Mello Filho	Processos de Criação Musical	ME/DO
Susana C. A. I. de Souza	Processos de Criação Musical	ME/DO

Cronograma do Processo Seletivo

- 1 a 12/09/2017 Inscrições: preenchimento do formulário online, submissão de documentos e pagamento da taxa de inscrição
- 18/09/2017 Publicação da lista de inscritos
- 22/09/2017 Arguição de Memorial (eliminatória, somente para candidatos a DOUTORADO DIRETO)
- 26/09/2017 Divulgação da lista dos aprovados na Arguição de Memorial (Somente para candidatos a DOUTORADO DIRETO)
- 2 a 6/10/2017 Prova Prática (eliminatória, somente para candidatos da linha de pesquisa em performance)
- 13/10/2017 Divulgação da lista dos aprovados na Prova Prática (somente para candidatos da linha de pesquisa em performance)
- 17/10/2017 Prova escrita dissertativa eliminatória – das 9 às 12h, Prédio Central da ECA
- 25/10/2017 Divulgação da lista dos aprovados na prova escrita
- 26 a 27/10/2017 Envio dos projetos dos candidatos aprovados, em formato PDF, para o endereço eletrônico: ppg.musica@usp.br.
- 08/11/2017 Divulgação dos projetos aprovados
- 14/11/2017 Prova teórica de música (somente com os candidatos aprovados nas duas etapas anteriores) – das 9 às 12h, Prédio Central da ECA
- 21 a 23/11/2017 Avaliação oral, sobre Currículo Lattes, Histórico Escolar e Projeto (Somente para candidatos a MESTRADO e DOUTORADO) – Depto. de Música da ECA
- 19/12/2017 Divulgação dos resultados finais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESPECÍFICAS – PPGMUS

O Programa de Pós-Graduação em Música da ECA-USP está organizado de acordo com duas áreas de concentração – Musicologia e Processos de Criação Musical – as quais, por sua vez, têm como focos de estudos as linhas de pesquisa especificadas a seguir:

1 - Área de Concentração: Musicologia

Aborda questões que apontam para conceitos históricos, estéticos e teóricos em seu contexto cultural. Compreendemos a Musicologia num sentido amplo, abrangendo estudos em teoria da música, teoria da composição, análise musical, estética musical, crítica, história da música e etnomusicologia. Assim, entendemos que a área não deve se restringir à música de concerto de tradição ocidental, mas deve abranger também as manifestações de outras culturas musicais, com especial atenção às várias manifestações da música brasileira, campos em que o Departamento de Música da ECA-USP tem historicamente desenvolvido pesquisas consistentes.

A Área de Musicologia está organizada em duas Linhas de Pesquisa: (1a) Teoria e análise musical; (1b) Musicologia e etnomusicologia.

Linha de Pesquisa (1a): Teoria e análise musical

As teorias musicais têm sido desenvolvidas e encontram sua expressão prática na análise musical. Tanto a análise quanto a teoria da música estão envolvidas com a compreensão do fenômeno musical, suas implicações e recepção. A teoria cria ferramentas de análise e volta-se para o estudo minucioso e detalhado dos materiais, técnicas e procedimentos composicionais em seus diversos contextos históricos. A análise aborda a constituição e a interrelação dos elementos formativos da música. Nesta linha, a análise pode também ser estudada enquanto resultado de processos históricos, em que a própria concepção analítica passa a ser objeto de investigação.

Linha de Pesquisa (1b): Musicologia e etnomusicologia

Esta linha tem por objetivo a interpretação da música como produto e construção cultural, o que inclui não apenas o estudo das fontes primárias e audiovisuais dos documentos musicais (a partir da aplicação de diferentes métodos históricos e analíticos, os quais incluem o estudo de manuscritos, filologia e crítica textual, iconografia, crítica genética, semiótica, trabalho etnográfico etc.), mas também o estudo dos problemas envolvidos nas práticas musicais, no âmbito da recepção, nos processos ideológicos dos discursos, bem como na problemática dos trânsitos e hibridações entre as culturas. Envolve também questões estéticas, voltando-se à discussão filosófica, à questão da experiência, à crítica, apreciação, julgamento e valoração da obra de arte musical em seus contextos históricos e antropológicos.

2 - Área de Concentração: Processos de Criação Musical

Busca a investigação, discussão e produção intelectual (artística, bibliográfica e técnica) relacionadas às questões envolvidas nas práticas criativas, composicionais, educacionais e interpretativas bem como aos aspectos técnicos, científicos e tecnológicos das mesmas. Pressupõe o aperfeiçoamento e aprofundamento das habilidades específicas e a reflexão do compositor, do educador e do performer sobre problemas ligados à criação artística, ao repertório, técnicas, estilos, meios de expressão, questões interpretativas e processos educacionais. Abre-se também aos campos interdisciplinares e às relações com as outras áreas artísticas que incluem a utilização de novas tecnologias.

A Área de Processos de Criação Musical está organizada em quatro Linhas de Pesquisa: (2a) Performance; (2b) Questões interpretativas; (2c) Música e educação: processos de criação, ensino e aprendizagem; (2d) Sonologia: criação e produção sonora.

Linha de Pesquisa (2a): Performance

Visa o aprofundamento das habilidades específicas em performance musical. Pressupõe um aperfeiçoamento prático, tendo por finalidade uma formação de excelência em performance musical, além de requerer o desenvolvimento de uma pesquisa escrita com sólido embasamento bibliográfico a respeito das problemáticas envolvidas nesta prática, tais como: possibilidades analítico-interpretativas do repertório musical, abordagens técnicas instrumentais histórica e fisiologicamente embasadas, aspectos idiomáticos específicos de cada instrumento musical, estilos de interpretação historicamente embasados e meios para a expressão musical. Para tanto, conta com um processo seletivo e uma estrutura curricular específicos, que incluem provas práticas e apresentações musicais públicas. Atualmente, o programa conta com orientadores para os candidatos a piano, colaboração pianística, regência coral, violão, violino, clarinete e violoncelo. Não serão aceitos candidatos a outros instrumentos.

Linha de Pesquisa (2b): Questões interpretativas

Busca investigar e refletir sobre as questões envolvidas nas práticas interpretativas bem como sobre os aspectos técnicos e tecnológicos envolvidos nas mesmas. Pressupõe a reflexão teórica do intérprete sobre problemas ligados ao repertório, técnicas, estilos, meios de expressão e questões interpretativas

Linha de Pesquisa (2c): Música e educação: processos de criação, ensino e aprendizagem

Pesquisa e estuda as relações entre música e educação em seus múltiplos espaços e possibilidades abordando: a) análise dos processos criativos emergentes, em distintos níveis e contextos pedagógicos; b) processos de percepção, de escuta e cognição musicais; d) práticas e metodologias para o ensino de música; e) pesquisa em educação musical e o dado cultural; f) formação de professores; g) história da educação musical e do ensino artístico-musical.

Linha de Pesquisa (2d): Sonologia: criação e produção sonora

Estuda o material acústico em seu vínculo com as produções e atividades musicais, visando abordar problemas relacionados à criação, à percepção, à recepção e à epistemologia. Explora os processos criativos e reflexivos de um repertório voltado para a exploração do som como material para a criação artística. Abrange pesquisas sobre representação, processamento, análise e síntese de som e de informação associada aos múltiplos processos que acontecem em uma situação musical, além de estudos realizados de uma perspectiva cultural ou crítica de desenvolvimentos criativos relacionados ao som e que impliquem mudanças nas técnicas de produção, reprodução, armazenamento, manipulação e recepção. Algumas especialidades estreitamente ligadas a esta subárea: Extração e Processamento de Informação Musical; Música Eletroacústica; Improvisação contemporânea, Sound Design; Sistemas Interativos; Luteria Acústica; Organologia; Luteria Eletrônica e Computacional.